



MANUAL DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES



SUMÁRIO

1.	A EMPRESA, SUA MISSÃO, VISÃO, VALORES E PROPÓSITOS	2
2.	OBJETIVO.....	2
3.	ABRANGÊNCIA DESTE MANUAL	2
4.	REQUISITOS GERAIS DE FORNECIMENTO	2
4.1	Premissas.....	3
4.2	Pedidos de compras.....	3
4.3	Requisitos Legais, Ambientais e de Segurança	3
4.4	Fluxo de entregas e coletas	3
5.	SISTEMA DE SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES	4
5.1	Seleção e Homologação	4
5.1.1	Especificação de material (Datasheet)	4
5.1.2	Processo de aprovação (PPAP)	4
6.	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES.....	4
6.1	Sistema de gestão da qualidade	4
6.2	Performance de entrega	6
6.3	Performance de qualidade	6
6.4	Performance de Sustentabilidade	6
6.5	Composição geral da nota para fornecimento (SGQ+PE+PQ+PS).....	7
7.	PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM FORNECEDORES.....	8
8.	MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES NO PRODUTO OU PROCESSO	8
8.1	Solicitação de desvio	8
9.	TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM	8
10.	NÃO CONFORMIDADES.....	8
10.1	Tratamento de produto não conforme (custos da não qualidade).....	9
10.2	Para o tratamento de Não Conformidades a Metalúrgica THF Indústria e Comércio Ltda. incentiva:.....	9
10.3	Conscientização sobre produtos não conformes.....	10
11.	CONTATOS.....	10
12.	HISTÓRICO DE REVISÕES	11

1. A EMPRESA, SUA MISSÃO, VISÃO, VALORES E PROPÓSITOS

A Metalúrgica THF Indústria e Comércio Ltda., possui uma grande trajetória, que você poderá conhecer acessando www.mthf.com.br. Além de conhecer a nossa história, veja também a nossa missão, visão, valores e propósitos.

2. OBJETIVO

Este manual tem como objetivo principal, divulgar os critérios estabelecidos pelo Sistema de Gestão Integrado da Metalúrgica THF Indústria e Comércio Ltda., para avaliação e monitoramento do desempenho de qualidade e entrega dos seus fornecedores, visando a melhoria contínua da qualidade, produtividade e desenvolvimento dos mesmos.

3. ABRANGÊNCIA DESTE MANUAL

Este manual abrange os fornecedores de matéria prima, insumos, equipamentos, prestadores de serviços terceiros e logísticos, que contribuam diretamente para os itens produzidos pela Metalúrgica THF Indústria e Comércio Ltda.

4. REQUISITOS GERAIS DE FORNECIMENTO

A THF busca sempre atender seus clientes da melhor forma possível e, para isto, é fundamental que sua cadeia de fornecimento esteja engajada.

Entre os requisitos de fornecimento, buscamos uma abordagem sustentável. Sabe-se que restam grandes desafios para as empresas, que desejam incorporar a sustentabilidade em seu dia a dia, como por exemplo, poder aplicá-la de forma prática em suas atividades e, ao longo de sua cadeia produtiva. Da mesma forma, sabemos da importância de aliar ao processo de compras, critérios capazes de incorporar, além do melhor retorno financeiro e qualidade, o melhor retorno ambiental e social.

Embora as empresas possuam níveis de maturidade diferentes quanto às referências usadas em suas cadeias e características setoriais próprias, todas concordam sobre a necessidade de um padrão capaz de apoiar a fase de seleção e de relacionamento ao longo de suas cadeias.

Dentro deste contexto, propomos critérios que vão além da análise comercial e qualitativa, valorizando fornecedores e produtos que buscam se diferenciar em temas relacionados à sustentabilidade.

4.1 Premissas

Os fornecedores devem garantir que, o produto e/ou serviço entregue a Metalúrgica THF Indústria e Comércio Ltda., satisfaça a todos os requisitos conforme definidos em especificações.

4.2 Pedidos de compras

As ordens de compra são enviadas exclusivamente por e-mail, contendo dados gerais sobre o produto e/ou serviço a ser adquirido. É de responsabilidade do fornecedor toda e qualquer divergência entre a(s) quantidade(s), especificação(es) descrita(s) em nossa ordem de compra e a quantidade recebida, bem como divergência de preço entre o pedido de compra e nota fiscal.

O número da ordem de compra deverá estar presente na nota fiscal, emitida pelo fornecedor.

É de responsabilidade do fornecedor, manter os desenhos, narrativas de compras e especificações, atualizados em seu acervo, obsoletando e descartando sempre que uma nova revisão for emitida.

4.3 Requisitos Legais, Ambientais e de Segurança

É de responsabilidade do fornecedor, atender a legislação trabalhista, ambiental, de saúde e segurança do trabalho, bem como, o transporte de produtos até a Metalúrgica THF Indústria e Comércio Ltda., ou, retirada do mesmo em local acordado, se o mesmo for o responsável pelo transporte.

É de sua responsabilidade, assegurar que todos os seus funcionários ou prestadores de serviços, que possam vir a estar presente nas dependências da Metalúrgica THF Indústria e Comércio Ltda., respeitem as orientações quanto à política e normas internas, devendo possuir todos os EPI's (Equipamento de proteção individual) necessários para realizar suas atividades, mantendo comportamento condizente com as normas e diretrizes de segurança, além de atender as orientações da gestão ambiental, bem como, as determinações citadas na cartilha apresentada durante integração a THF.

4.4 Fluxo de entregas e coletas

O procedimento logístico de controle de coleta e entrega de materiais para fornecedores, clientes e prestadores de serviços, poderão possuir horários e datas estipuladas, visando uma melhor capacidade de atendimento e segurança na movimentação das cargas.

Não havendo uma janela fixa, as entregas e/ou coletas, deverão acontecer em horário comercial de segunda-feira a quinta-feira das 07h30min às 17h00min e nas sextas das 07h30min às 16h00min.

NOTA: No último dia útil de cada mês, após as 12h não é permitido realizar entrega de materiais.

5. SISTEMA DE SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES

Este manual tem como objetivo principal, divulgar os critérios estabelecidos pelo Sistema de Gestão Integrado da Metalúrgica THF Indústria e Comércio Ltda, para avaliação e monitoramento do desempenho de qualidade e entrega dos seus fornecedores, visando à melhoria contínua da qualidade, produtividade e desenvolvimento dos mesmos.

5.1 Seleção e Homologação

O processo de seleção e homologação é aplicado aos fornecedores que têm impacto direto nos produtos fabricados pela Metalúrgica THF Indústria e Comércio Ltda., tais como: matéria-prima, componentes, serviços e transporte. Para os demais fornecimentos, não se faz necessário este processo.

5.1.1 Especificação de material (Datasheet)

É mandatório, o envio do certificado com as especificações junto ao material, durante o processo de homologação. Após aprovação do produto, os fornecedores de matéria-prima e/ou serviços que tenham impacto direto no produto, deverão enviar o certificado de qualidade junto ao lote ou via e-mail para: qualidade@mthf.com.br. A falta do envio deste poderá gerar a abertura de uma RNCF “relatório de não conformidade de fornecedor” RQT00.07.

5.1.2 Processo de aprovação (PPAP)

A aprovação de componentes deve estar de acordo com o manual PPAP (Processo de Aprovação de Peça de Produção) quando solicitado pela Metalúrgica THF Indústria e Comércio Ltda.

Ao apresentar severidade com a pontuação 9 e 10 no PFMEA, deverá ser realizado aplicação do estudo estatístico CPK.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

Os requisitos do sistema de avaliação de fornecedores (IQF) consistem em quatro indicadores de desempenho, são eles: Sistema de gestão qualidade, nota de entrega, qualidade e sustentabilidade.

6.1 Sistema de gestão da qualidade

É recomendável que os fornecedores de material produtivo e de serviços, que tenham impacto direto com os produtos da Metalúrgica THF Indústria e Comércio Ltda., possuam certificação na norma ABNT NBR ISO 9001 e/ou IATF 16949 no escopo do fornecimento. Para este, será considerada pontuação máxima no requisito SGQ. Entretanto, é necessário

realizar o envio do certificado vigente e, sempre que houver atualização, para o e-mail: qualidade@mthf.com.br.

Em acordo com o fornecedor, a Metalúrgica THF Indústria e Comércio Ltda., reserva ainda, o direito de realizar auditorias, quando julgar necessário, a fim de evidenciar a conformidade dos seus processos.

Caso o fornecedor não seja certificado, o mesmo será avaliado por meio de auditoria com base na norma ABNT NBR ISO 9001, revisão vigente, conforme “formulário de auditoria de fornecedor” RQT 00.54.

CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO DA AUDITORIA			
PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALIDADE	OBS.:
85 – 100	Atende plenamente	3 anos	Fornecedor será incentivado a melhorar continuamente seu sistema de gestão da qualidade.
			Novos fornecedores estarão aptos a ser um parceiro da THF.
50 – 84	Atende parcialmente	40 Dias ou, Conforme prazo do plano de ação	Fornecedor deverá enviar plano de ação com análise crítica das não conformidades detectadas, atendendo ao prazo máximo de 40 dias.
			Novos fornecedores não serão aprovados exceto sob desvio e com plano de ação entregue.
0 – 49	Não atende as expectativas	20 Dias ou, Conforme prazo do plano de ação	Fornecedor deverá enviar plano de ação com análise crítica das não conformidades detectadas, atendendo ao prazo máximo de 20 dias.
			Novos fornecedores não estarão aptos a participar de novos desenvolvimentos

Tabela 1 - Tabela de classificação da auditoria de fornecedores

6.2 Performance de entrega

Avalia ocorrências em relação a falhas de planejamento e logística de responsabilidade do fornecedor, tais como:

- Desvio entre o prazo planejado e o realizado;
- Atendimento a demanda;

O fornecedor deve cumprir com o prazo de entrega, acordado com o departamento de compras e aceito pelo fornecedor, caso contrário, será penalizado na performance.

6.3 Performance de qualidade

Avalia ocorrências sobre falhas de qualidade de todo o processo produtivo, incluindo especificações, avarias de transporte, conservação ou qualidade do serviço prestado.

O método de avaliação deste requisito ocorre da seguinte forma:

Qualidade = 100 pontos - (menos) tabela 2.

SETOR DE DETECÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	PONTOS %	OBS.:
Recebimento da THF	05 Pontos	Cada RNCF emitida
Linha de produção da THF	10 Pontos	Cada RNCF emitida
Cliente da THF	15 Pontos	Cada RNCF emitida

Tabela 2 - Classificação do método de avaliação

Poderá haver ainda, demérito de 2 (dois) pontos percentuais no item abaixo, quando:

- Não for respondida a RNCF “relatório de não conformidade de fornecedor” RQT00.07 no prazo definido;

6.4 Performance de Sustentabilidade

Os fornecedores devem atender também, questões relacionadas à sustentabilidade. Para este, será aplicado um questionário sobre sustentabilidade RQT00.69, com uma periodicidade de 3 anos, o mesmo deverá atingir ao menos 60% de pontuação, do contrário, será penalizado na nota final do IQF indicada no item 6.5.

6.5 Composição geral da nota para fornecimento (SGQ+PE+PQ+PS)

O IQF (Índice de qualidade de fornecedor) é enviado ao fornecedor caso solicitar, do contrário, será enviado apenas quando não atingir a pontuação mínima requerida. O cálculo é realizado trimestralmente conforme composição a seguir:

10% - Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ);

40% - Performance de Entrega (PE);

40% - Performance de Qualidade (PQ);

10% - Performance de Sustentabilidade (PS).

O resultado da soma das quatro notas acima será a pontuação final do fornecedor, devendo atingir os valores conforme tabela a seguir:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DO FORNECEDOR			
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO %	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
A	80 – 100	Atende plenamente	Fornecimento sem restrição. Fornecedor preferencial para participar de novos desenvolvimentos.
B	50 - 79	Atende parcialmente	Fornecimento sem restrição. O fornecedor será notificado a providenciar melhorias internas em seu processo. Estará apto a participar de novos desenvolvimentos.
C	0 - 49	Não atende as expectativas	Fornecedor deverá desenvolver um plano de ação com melhorias e análise crítica de seu processo. Fornecedor não estará apto a participar de novos desenvolvimentos. Sendo reincidente o fornecedor poderá ser descontinuado.

Tabela 03 - Classificação geral de fornecedores

Todo fornecedor deverá estar registrado no sistema da Metalúrgica THF Indústria e Comércio Ltda.

Os fornecedores de serviços e, serviços logísticos, também deverão estar registrados no sistema, para estes, serão aplicados questionários conforme RQT00.55 (serviços) e RQT00.56 (Logística).

A pontuação mínima requerida será de 60%. Quando o fornecedor não atingir a pontuação mínima, o mesmo não estará apto a prestar serviços.

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM FORNECEDORES

Anualmente será realizada uma pesquisa de satisfação com os fornecedores. Os mesmos poderão avaliar os setores da Metalúrgica THF Indústria e Comércio Ltda., de forma individual analisando a relação entre as partes interessadas.

8. MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES NO PRODUTO OU PROCESSO

O fornecedor deve submeter novamente e, com antecedência o PPAP para avaliação, no caso de alteração ou modificação do produto ou processo, devendo seguir as regras do manual conforme versão vigente.

8.1 Solicitação de desvio

São considerados produtos com desvio, quaisquer características no produto ou serviço que não atenda as especificações solicitadas.

O requerimento deve ser solicitado e, acordado antecipadamente com o setor de qualidade, através do e-mail: qualidade@mthf.com.br. O documento de “solicitação de desvio” RQT00.60 será preenchido internamente e, a solicitação analisada pela THF.

9. TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM

Compete ao fornecedor zelar pela integridade do material, até a entrega do mesmo à Metalúrgica THF Indústria e Comércio Ltda., ou, até o transportador indicado, caso contrário, toda eventualidade que possa ocorrer em seu processo logístico que, altere ou modifique as características do produto, deverá ser comunicado imediatamente, devendo ainda o fornecedor, arcar com possíveis despesas e custos que possam ser gerados através de rejeição, seleção ou retrabalho do produto.

10. NÃO CONFORMIDADES

São consideradas não conformidades sujeitas à emissão de RNCF “relatório de não conformidade de fornecedor” RQT00.07 e penalização no indicador correspondente quando:

- Documentação relativa, aos produtos e/ou serviços, não é enviada conforme solicitado;
- Material enviado com alguma característica que não atenda as especificações técnicas, como: produto contaminado, amassado, com trinca ou demais problemas de qualidade;
- Produtos misturados;
- Identificação incorreta;

- Atrasos indevidos e não acordados antecipadamente ou, qualquer outra situação cujo fornecimento do material, transporte ou serviço, acarrete em prejuízos à THF, seja em prazo, financeiro, retrabalhos e etc.

O formulário RNCF “relatório de não conformidade de fornecedor” RQT 00.07, é constituído por fases e cada uma contém prazos definidos que deverão ser respeitados, são eles:

- Prazo para contenção: um dia útil (24h).
- Prazo para análise da causa raiz, ações corretivas e preventivas: 10 dias corridos.
- Análise da eficácia das ações corretivas: Mínimo de 30 dias corridos ou, até o envio do próximo lote.

10.1 Tratamento de produto não conforme (custos da não qualidade)

É de responsabilidade do fornecedor a substituição, seleção ou retrabalho imediato do material quando a Metalúrgica THF Indústria e Comércio Ltda., detectar alguma anomalia no recebimento ou, durante o processo produtivo.

Em caso de não haver possibilidade de substituição do material, toda despesa gerada com transporte, mão de obra, hora extra, retrabalho ou até mesmo sucata, serão repassados ao fornecedor, conforme acordado antecipadamente entre as partes.

Possíveis paradas na linha de produção do cliente, por motivos de qualidade, serão analisadas e tratadas com o fornecedor, onde também, poderão ser repassados custos.

Caso o fornecedor optar por, contratar uma empresa terceira para resolução do problema ficará o mesmo, responsável pela contratação da prestação do serviço. A empresa deverá ser credenciada pela Metalúrgica THF Indústria e Comércio Ltda., para realização da atividade.

10.2 Para o tratamento de Não Conformidades a Metalúrgica THF Indústria e Comércio Ltda. incentiva:

- Conhecimento/treinamento em tratativas, envolvendo ferramentas da qualidade, (MASP, PDCA, Brainstorming, Ishikawa, 5 Porquês, metodologia 8D, entre outros).
- Analisar a falha com a presença de uma equipe multidisciplinar, incluindo colaboradores envolvidos diretamente com o processo.
- Reunião de análise de causa, deve se estender ao local onde ocorreu a falha, entre relatos e simulação prática.
- Não descrever ações de causa raiz iniciando com: estudar, analisar, retreinar, conscientizar, entre outros, estas são apenas fontes para se chegar à causa raiz do problema.

- Manter compromisso com o prazo das etapas do documento RNCF “relatório de não conformidade de fornecedor” RQT 00.07.

10.3 Conscientização sobre produtos não conformes

A Metalúrgica THF Indústria e Comércio Ltda., incentiva seus fornecedores a estabelecer um processo de melhoria contínua, cujo objetivo, seja a fabricação de produtos ou realização de serviços com zero defeito. E também, a promover a conscientização interna, sobre as implicações do envio de produtos não conforme, retrabalhos, paradas de produção, problemas com transporte, custos da não qualidade do serviço prestado e, quaisquer outras questões relacionadas.

11. CONTATOS

Telefones úteis	
MTHF	(051) 3041-0800
Engenharia	(051) 3041-0814
Qualidade	(051) 3041-0817
Compras	(051) 3041-0815
PCP	(051) 3041-0823



MANUAL DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

M.Q.F 00.02

Revisão: 05
Data: 25/01/24

Ao concordar com os termos deste Manual e do Manual de Ética e Conduta, o fornecedor deverá preencher o formulário “aceite do manual do fornecedor” RQT 01.19, que está sendo enviado junto com estes, o documento deverá ser assinado e retornado para o emissor de forma digital legível.

12. HISTÓRICO DE REVISÕES

Nº REV.	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA DA REVISÃO	RESPONSÁVEL PELA REVISÃO
0	Emissão do documento.	21/03/2013	Marina Mach
1	Revisão geral	23/06/2014	Juliana Silva
2	Revisão geral	17/01/2018	Juliana Silva
3	Revisão geral	20/06/2019	Rafael Moraes
4	Alterado layout e formato do arquivo para Word	23/06/2022	Felipe Raupp
5	Item 4 e 6.4: Incorporado tema sustentabilidade nos requisitos gerais. Item 5.1.1 Envio de RNCF para possíveis casos onde não são enviados certificados de qualidade da matéria Prima ou serviços. Item 6.3 Alteração na pontuação de deméritos ao atrasar ou não enviar requisitos da RNCF. Item 6.5: Alteração na composição das notas para fornecimento. Item 7: Adicionado pesquisa de satisfação com fornecedores. Item 8.1: Removido RQT00.16 (Solicitação de desvio) Item 10: Diminuição no prazo de verificação de eficácia. Padronização para SGI e layout	25/01/2024	Felipe Raupp